



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>1.1. Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Descrição de categoria de investimento: <b>(X) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
--	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

2.1 Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><b>(X) Adesão a Registro de Preços nº 143/2021, Pregão Eletrônico nº 52/2021, para aquisição de motores de popa.</b></p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p>( ) Menor Preço por item</p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p>( ) Não se enquadra.</p> <p>( ) Maior Percentual de Desconto.</p> <p><b>(X) Adesão à Ata de Registro de Preços.</b></p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
--

### DO OBJETO:

<p><b>4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA/PR PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA PARA COMPOR A GRADE DE</b></p>
--



**PREMIAÇÃO DO 14º FESTIVAL DE PESCA DE SORRISO/MT.”** conforme condições e quantidades necessárias.

#### **4. DA JUSTIFICATIVA:**

**5.1.** A aquisição dos materiais acima elencados atenderá as necessidades da SEMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que é uma Unidade vinculada a Prefeitura Municipal de Sorriso, sendo uma de suas principais atribuições a realização de eventos, visando implementar o desenvolvimento do turismo da região de Sorriso, sendo o Festival de Pesca o carro-chefe, pois trata-se de uma festa tradicional, que todos os anos movimentam a economia do Município, atraindo turistas de todos os lugares, haja vista o caráter ecológico (pescue-solte) e a gama de atividades: pesca embarcada, pesca em caiaque, pesca kids em lago, e inúmeras competições esportivas de areia, shows regionais, apresentações artísticas. O Festival de Pesca é uma das festividades culturais mais expressivas do Estado de Mato Grosso. Justifica-se a presente solicitação, devido à necessidade desses itens para compor a premiação do Evento: 14º Festival de Pesca Esportiva de Sorriso 2022. Os itens presentes neste Termo de Referência serão entregues para os participantes que obtiverem as melhores classificações nas modalidades de pesca, e assim, levando uma lembrança única deste valoroso e importante evento para o turismo e cultura Sorrisense.

Com relação ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 052/2021, promovido pela Secretaria de Educação do município de Guaraqueçaba, estado do Paraná, pelo que foi analisado, seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, o preço registrado através da Ata de Registro de Preços nº 143/2021 é conclusivamente vantajoso, devido a qualidade dos equipamentos, renome da empresa fabricante, durabilidade dos itens aderidos, eficácia e praticidade.

#### **5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

**5.1.** CONFORME ANEXO I.

#### **6. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** Valor total de referência: R\$ 20.924,00 (Vinte mil e novecentos e vinte e quatro reais)

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e RADAR TCE-MT, sendo:

GMP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MOTORES DE POPA LTDA; CNPJ: 11.010.819/0001-56

ABC IMPORTS LTDA - CNPJ: 33.831.762/0001-99

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA – CNPJ: 01.383.537/0001-40

ATA REGISTRO DE PREÇOS 33/2022 – PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA/MT

ATA REGISTRO DE PREÇOS 143/2021 – PREFEITURA DE GUARAQUEÇABA/PR

**7.3.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média Simples dos preços propostos.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1.** CONFORME ANEXO II.

#### **8. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

##### **8.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.1.** O prazo de entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO ou equivalente. Os equipamentos deverão ser entregues no departamento de Patrimônio, Avenida Los Angeles, 210, Jardim Califórnia, SORRISO, MT, CEP 78894-182, em horário comercial.

**9.1.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**9.1.3.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

**9.1.4.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação



da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.1.5.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa fornecedora deverá efetuar a troca deste no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, arcando com todas as despesas decorrentes de locomoção e troca do item fornecido.

**9.1.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

**9.1.7.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

**9.1.8.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.1.9.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

## **9. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** A execução da referida contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados, que deverão acompanhar, fiscalizar em conformidade com o Art. 67 da Lei 8 666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências pactuadas, através da emissão e envio de relatórios de acompanhamento das faturas/entregas.

**10.1.2.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**Titular: JOSIMAR BRUNO DA SILVA**

**Substituto: RAMÁ NIGARÓ ALGAYER BARELLA**

## **10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** O prazo de vigência da referida Ata será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

## **11. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:**

**11.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

**13.2.** Os preços ofertados devem ser expressos em real, unitários e totais e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, tais como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos.

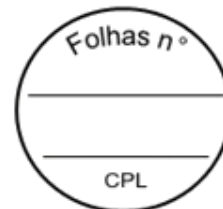
## **13. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



Sorriso – MT, 16 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Secretário: Claudio Cezar Oliveira**



**ANEXO I – 1.1. ESPECIFICAÇÃO:**

Nº	TCEMT	AGILI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	00036944	852451	MOTOR DE POPA 2 TEMPOS 15HP Especificações: - Cilindros: 2 em linha - Cilindradas (cm3): 294 - Relação de Transmissão: 1.85:1 - Potência no Hélice (HP): 18 - Rotação Máxima (RPM): 5.200 /5.800 - Sistema de Partida: Manual - Sistema de Alimentação: 1 Carburador - Sistema de Exaustão: Através do hélice - Sistema de Lubrificação (Pré Mistura): Gasolina, óleo TC - W3 - 40:1 - Sistema de Ignição: CDI - Sistema de Câmbio: Lateral, frente, neutro e ré - Hélice: Alumínio acoplado ao motor - Peso (Kg): 41 - Comprimento da Rabeta (mm): 38 -- Garantia*: 03 anos de garantia para uso recreativo (respeitando as revisões periódicas) Acessórios que acompanham o motor: Chave Canhão 13mm Cordão Corta-Circuito Tanque de Combustível (25 litros) com Mangueira e Bulbo	02	R\$ 10.462,00	R\$ 20.924,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.924,00</b>



ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.695.0035.1040	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO	339030	559	1.5.00.000000	20.924,00